



## GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ /2025

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – PROJETO VIA PARQUE

**Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), à Secretaria da Fazenda Municipal (SEFAZ) e à Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente (URB), o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:**

**Assunto:** Solicitação de informações sobre o andamento físico-financeiro, previsão de conclusão, e planejamento de expansão do Projeto Via Parque.

**No exercício de suas atribuições legais, e considerando a relevância do Projeto Via Parque para a mobilidade urbana e a valorização da cidade, este gabinete solicita as seguintes informações oficiais sobre a execução e gestão do projeto:**

#### 1. Informações de Execução e Previsão (Dirigido à SIURB)

**a) Percentual de Conclusão da Obra:** Informação oficial sobre o percentual físico da obra do Projeto Via Parque já concluído até a data de resposta deste requerimento, indicando o trecho considerado.

**b) Trabalho Remanescente:** Detalhamento do percentual e dos serviços de infraestrutura remanescentes para a conclusão do trecho em execução.

**c) Previsão de Conclusão:** Previsão atualizada e oficial para a entrega total da obra à população, com indicação do mês e ano.

**d) Expansão Futura:** Confirmação se os planos de execução da Via Parque incluem o trecho que se estende em direção ao bairro Rendeiras e ao bairro Vila Kennedy na extensão da via na zona urbana.

Caso positivo, detalhamento dos planos, cronogramas e projetos preliminares para estas expansões.



## 2. Informações Financeiras e Contratuais (Dirigido à SEFAZ)

### a) Recursos Vigentes:

- \* Confirmação se há recursos financeiros atualmente disponíveis e assegurados para a total finalização do projeto.
- \* Em caso afirmativo, identificação da fonte do recurso (Ex: Tesouro Municipal, convênio federal, financiamento externo, etc.) e o montante ainda a ser aplicado.

**b) Aditivos Contratuais:** Relação de todos os Termos Aditivos de Prazo ou Valor vigentes ou aplicados nos últimos 03 (três) anos aos contratos da Via Parque, incluindo:

- \* Número do contrato original e do aditivo.
- \* Data de publicação e vigência.
- \* Justificativa e impacto financeiro.

**c) Contratos Vigentes:** Relação de todos os contratos de obra, fiscalização e/ou gerenciamento vigentes que abrangem serviços no Projeto Via Parque.

## 3. Esclarecimentos Adicionais sobre a Gestão do Projeto (Dirigido à SIURB)

**a) Órgãos Envolvidos:** Informação sobre a existência de outros órgãos, secretarias ou entidades municipais envolvidas no acompanhamento, gerenciamento ou fiscalização da obra, além da SIURB.

**b) Documentação:** Cópia ou link de acesso ao Cronograma Físico-Financeiro atualizado do projeto e aos Relatórios de Medição que embasaram o percentual de conclusão informado.

## JUSTIFICATIVA

Considerando a envergadura e o impacto do Projeto Via Parque na infraestrutura viária e na qualidade de vida dos cidadãos de Caruaru, este mandato e o Poder Legislativo buscam clareza e transparência quanto à gestão do cronograma de execução e dos recursos públicos aplicados.



Tais informações são vitais para o exercício do controle social efetivo, para o acompanhamento do investimento e para o planejamento futuro de mobilidade urbana da cidade.

Solicitamos que as informações sejam precisas e venham acompanhadas dos documentos comprobatórios, relatórios, ou extratos que embasem as respostas, de forma a garantir a clareza, a legalidade e a publicidade dos atos administrativos.

Contamos com a colaboração dos órgãos envolvidos na construção de uma gestão pública transparente e responsável com o patrimônio municipal.

**Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.**

**Atenciosamente,**

**GIL BOBINHO  
Vereador**